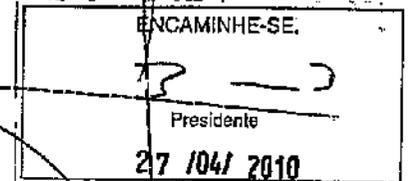




INDICAÇÃO Nº

06124

Providências quanto ao controle da população de pombos, bem como acerca da regulamentação e fiscalização da Lei n.º 6.854, de 11/07/2007, que proíbe alimentar pombos em espaços públicos.



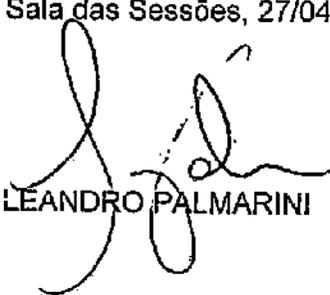
Considerando que os pombos são aves que, concentrados em quantidade excessiva, notoriamente causam transtornos e riscos à saúde das pessoas;

Considerando que essa é a situação que se verifica em diversas áreas de nosso Município;

Considerando que em 11 de julho de 2007 foi promulgada a Lei n.º 6.854, que proíbe alimentar pombos em espaços públicos, justamente com o objetivo de se evitar a concentração excessiva desses animais, porém, até o momento, não se verifica a regulamentação e aplicação dessa norma,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto aos setores competentes, quanto ao controle da população de pombos, bem como a regulamentação e aplicação da Lei n.º 6.854, de 11/07/2007.

Sala das Sessões, 27/04/2010


LEANDRO PALMARINI